



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 126, DE 05 DE JULHO DE 2018.

SUBSTITUI MEMBROS DE
COMISSÃO DE TOMADA
DE CONTAS ESPECIAL.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR os servidores **Tairone Porto Brazil**, nomeado como Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, através da Portaria nº 079 de 07 de junho de 2018 e **Eliane de Lourdes Gonçalves Bersani**, nomeada como Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, através das Portarias n. 070, 071 e 072 de 08 de maio de 2018.

Art. 2º. Ficam nomeados como Membros da Comissão de Tomada de Contas Especial os servidores:

- PRESIDENTE - **Alexsandro da Conceição Sacramento** – Oficial Administrativo – Matrícula nº 00033;
- MEMBRO - **Karina Abib Jabour** - Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 000247; e
- MEMBRO - **David Ramos de Souza** - Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 000248.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 05 de julho de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 127, DE 05 DE JULHO DE 2018.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM NO DIA 06 DE JULHO DE 2018, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECER Horário Especial de **07h às 13h**, para o expediente da Câmara Municipal de Itapemirim no dia **06 de julho de 2018** (Sexta-feira), em razão da transmissão do jogo das Quartas de Final da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 05 de julho de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108